



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº877 DE 06 DE JULHO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$250.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cz\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

16915710 - Serviços de Transporte Urbano

3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 150.000,00

2. - EXECUTIVO

2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

030070210 - Administração Geral

3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 100.000,00

TOTAL.....Cz\$ 250.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução orçamentária da dotação abaixo discriminada:

2. - EXECUTIVO

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10603250 - Limpeza Pública

3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 250.000,00

TOTAL.....Cz\$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas

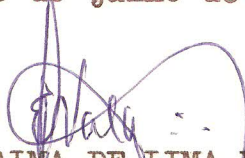


Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

da Prata, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária